DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Rescisão	3
Contratos	3
PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2016.09.20 10:43:26 - 0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.591, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.209, de 26 de outubro de 2015, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 30.210,69 (trinta mil, duzentos e dez reais e sessenta e nove centavos), para atender as despesas abaixo especificadas:

03 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

03.01.00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

3.3.90.39.00.000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 7

Valor ..... R$ 30.210,69

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 30.210,69 (trinta mil, duzentos e dez reais e sessenta e nove centavos) da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

03 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

03.01.00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

3.1.90.16.00.000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 4

Valor ..... R$ 5.000,00

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

3.3.90.47.00.000 Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 8

Valor ..... R$ 3.000,00

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

3.3.90.91.00.000 Sentenças Judiciais

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 9

Valor ..... R$ 5.000,00

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

3.3.90.93.00.000 Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 10

Valor ..... R$ 3.189,00

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

4.4.90.52.00.000 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 11

Valor ..... R$ 10.000,00

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

4.5.90.62.00.000 Aquisição de Produtos para revenda

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 12

Valor ..... R$ 4.021,69

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de setembro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: WMK4QBSZ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Pregão nº002/2016

Fica rescindido amigavelmente de forma total o contrato nº015/2016 referente ao Pregão nº002/2016, da empresa DESANI & DESANI MINIMERCADO LTDA EPP, que objetivou a Aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de acordo entre as partes, de modo que lhe conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação total, nada mais havendo a reclamar.

Código Localizador: PZWTOY7J

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 064/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADA: HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar

VALOR: R$ 46.339,37

DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2016

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito Municipal

Código Localizador: CW0/KBO9

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAJOBI - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Set/2015 a Ago/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2015 a Ago/2016 LIQUIDADAS (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	545.678,00	
Pessoal Ativo	545.678,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	545.678,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	26.067.870,99	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	545.678,00	2,09
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.564.072,26	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.485.868,65	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.407.665,03	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Observação para AUDESP.
Apuração da Dedução da Despesa com Inativo: Considerar o Valor da Despesa até o Limite da Receita Vinculada ao RPPS

Aderval Manfredo	Erivelto Antonio Marchini	Murilo Rosa Martines
Presidente	Contador	Diretor Financeiro

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1786], CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI, Data/hora da emissão: 16/set/2016 14h e 35m" Portaria Nº 553 de 2014

Código Localizador: DX5ICL/D

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	26.067.870,99

DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	545.678,00	2,09
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.564.072,26	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.485.868,65	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.281.445,19	120,00

GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.734.931,62	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.170.859,36	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.824.750,97	7,00

Aderval Manfredo	Erivelto Antonio Marchini	Murilo Rosa Martines
Presidente	Contador	Diretor Financeiro

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1786], CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI, Data/hora da emissão: 16/set/2016 14h e 36m" — Portaria Nº 553 de 2014

Código Localizador: CAELUGG8